

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

29 de maio de 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 007/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº335/2019, de 25 de março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura- PB, e dá outras providências, e por maioria absoluta dos seus membros.

RESOLVE:

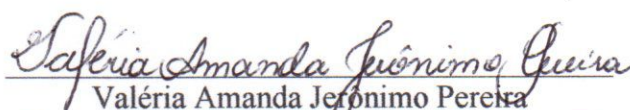
Art. 1º - Publicar o resultado das análises dos recursos (ANEXO I) sobre às inscrições indeferidas.

Art. 2º - Encaminhar ao Ministério Público cópia da documentação dos candidatos inscritos.

ANEXO I		
NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Eraldo bento da Silva	DEFERIDO	Apresentou recurso em relação ao comprovante de residência.
Fabício Caetano Leite	DEFERIDO	Apresentou recurso em relação ao comprovante de residência.
Josefa Madalena de Freitas Valeriano	DEFERIDO	Apresentou recurso em relação ao comprovante de quitação eleitoral.

Este Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Boa Ventura, 29 de Maio de 2019.


Valéria Amanda Jerônimo Pereira
Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB